



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 602 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 16 de Maio de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 065/2018 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** da Sra. Tamy Fonseca de Alcântara Faustino, Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1° – **DESIGNAR, LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS**, matrícula: 0878, Assessora de Saúde Pública, conforme contrato administrativo n° 006/2018-SEMUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2° - Pela acumulação das funções descritos no artigo anterior, não decorrerá direito a acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o que rege o contrato administrativo n° 006/2018-SEMUS;

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 16 de Maio de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 32/2018 de 16 de maio de 2018.

Concede duas diárias ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 2 (duas diárias), a Sra. **TÂNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula 237, ocupante do Cargo Função de Secretária Municipal de Educação, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento à Cidade de Martins/RN para participar do IV Fórum Extraordinário da Undime-RN, o Fórum irá tratar sobre assuntos importantes em busca de aperfeiçoar os trabalhos nos Municípios, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 33/2018 de 16 de maio de 2018.

Concede duas diárias ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas diárias), a Sra. **RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula 1122, ocupante do Cargo Função de Coordenadora Pedagógica, para participar da **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA** em sua etapa 2018 e o

cronograma de realização do IV Encontro de Formação (III Encontro Presencial): O encontro envolverá todos os fornecedores locais que integram o PNAIC: da Educação Infantil, do ciclo de alfabetização (1° ao 3° ano do Ensino Fundamental) e do programa Novo Mais Educação, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N°. 34/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede duas diárias ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 2 (duas diárias), a Sra. **RÉDNA REJÂNIA DIÓGENES MACEDO**, matrícula 227, ocupante do Cargo Função Professora, para participar da **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA** em sua etapa 2018 e o cronograma de realização do IV Encontro de Formação (III Encontro Presencial): O encontro envolverá todos os fornecedores locais que integram o PNAIC: da Educação Infantil, do ciclo de alfabetização (1° ao 3° ano do Ensino Fundamental) e do programa Novo Mais Educação, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1° SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2° SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO